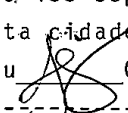
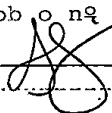




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRDUR-J6PDL-SW57M-8PJ52>

  		Cartório do 1.º Ofício Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso Livro nº 2 — REGISTRO GERAL
VALDON VARJÃO Tabelião Vitalício	HELENA COSTA JACARANDA Tabelião Substituto	
Matrícula 42.000	Ficha 42.000	Comarca de Barra do Garças - MT ANVERSO
IMÓVEL Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no Setor Central, com a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) locado sob os nºs 08 (oito) e 09 (nove) da quadra nº 18 (dezoito) com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Goiás, medindo 20,00m (vinte metros), fundos para o lote nº 15 e lote de propriedade de Eugenia de tal, medindo 20,00m (vinte metros), lado direito para o lote nº 11, medindo 30,00 m (trinta metros) lado esquerdo para o lote nº 07, medindo 30,00m (trinta metros). Memorial descritivo datado de 04 de outubro de 1.995 assinado por Marco A. R. Santos CREA-2643/MT. Originário da unificação das matrículas nº 2.719 e 9.645 de ordem livro 02-Registro Geral desta Comarca PROPRIETARIO: ELDO JACARANDA, brasileiro, pecuarista, casado, com a Sra. HELENA COSTA JACARANDA, portador da CIRG nº 045.488-ssp/MT e do CPF/MF nº 003.788.871-49, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Goiás nº ... Barra do Garças, 13 de outubro de 1.995. Eu  Oficial subscrevo. R-01-42.000 Protocolo: 91.168 Fls 88 livro 1-E: Cumprindo Mandado de Notificação expedido em 14/01/97 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta comarca de Barra do Garças-MT, assinado pelo Dr. Marcelo Souza de Barros Juiz substituto, no processo nº 382/96 de DIVORCIO CONSENSUAL de ELDO JACARANDA e HELENA COSTA JACARANDA, a totalidade do imóvel desta matrícula passou a pertencer exclusivamente a Sra. HELENA COSTA JACARANDA, (Mandado arquivado na pasta nº 046/97 sob o nº 5.673 de ordem). Barra do Garças, 28 de fevereiro de 1.997 Eu  Escrevente Juramentada assino. AV-02- 42.000: Faço averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula originário da matrícula nº 2.719 Lº 02, foi construída uma casa residencial com 280,00 m² (duzentos e oitenta metros de área construída, composta de cinco dormitórios, quatro banheiros, alpendre Continua no Verso		



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRDUR-J6PDL-SW57M-8PJ52>

Matrícula	Ficha	
42.000	42.000	VERSO
sala de visitas, uma sala conjugada com copa cozinha, duas áreas cobertas, cozinha, despensa, rouparia, garagem para dois carros; na matrícula nº <u>9.645</u> Lº 02, uma casa residencial com <u>86,00</u> m2 de área construída composta de três dormitórios, alpendre, sala de visita, copa cozinha, banheiro, área coberta. Tudo conforme consta nas referidas matrículas. Barra do Garças, 16 de março de 2.000. Eu <u>AS</u> Escrevente Juramentada assino.----- AV.03 - 42.000: Conforme determinação do Exmo. Sr. Desembargador Orlando Almeida Perri, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, contida no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 042/2007-CGJ/SUJ (Id.105073), datado de 02 de maio de 2007 e nos termos dos ofícios nºs 278/2007 - SECRI/OLA e 382/2007-SECRI/OLA, referente ao processo nº 2007.36.00.003.574-0 - 1ª Vara Federal/SJMT - Medida Cautelar Penal, procedo averbação para constar o bloqueio do imóvel desta matrícula de propriedade de HELENA COSTA JACARANDÁ, tendo em vista ter sido decretado pelo MM. Juiz Federal Dr. Julier Sebastião da Silva o SEQUESTRO e INDISPONIBILIDADE do bem, conforme decisão de folhas 243/257 e 262 exarçada nos autos supramencionados. Ficando toda documentação arquivada nesta serventia na pasta de Mandados nº 93/2007 sob nº 8.623. Barra do Garças, 16 de maio de 2007. Eu, _____ Oficial Substituto(a), subscrevo. ===== AV04-M-42.000. Protocolo nº 156.927 em 17.06.2015. Procede-se esta averbação para constar a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da certidão para registro de penhora, extraído do Processo nº 2008.01.1.001652-4, expedido pelo Décima Quinta Vara Cível da Comarca de Brasília - DF, onde figura como Exequente: VIEGAS DE LIMA ADVOCACIA SC, e como Executada: HELENA COSTA JACARANDÁ. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 129/2015, sob o nº 10.647. Barra do Garças/MT, 18 de junho de 2015. Selo Digital AOQ 99.605. Emolumentos R\$ 53,30. O Oficial <u>AS</u> AV05-M-42.000. Protocolo nº 161.762, em 28.04.2016. Procede-se esta averbação, para constar o desbloqueio e a consequente baixa da AV03, em cumprimento ao Ofício 174/2016-GABJU, Processo nº 2007.36.00.003574-0 expedido pela Quinta Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2016. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais, nº 134/2016, sob o nº 10.919. Barra do Garças, MT, 28 de abril de 2016. Selo Digital: ASU 63503. Isento de Emolumentos. O Oficial, <u>Marcelo</u> AV-06-42.000, datada de 29/04/2019 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL - CPF/MF - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73, para constar que a proprietária Helena Costa Jacarandá, atualmente		

Continua na Ficha Nº



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRDUR-J6PDL-SW57M-8PJ52>

Matricula Nº	Ficha
42000	2
Data da Matricula	
29 de abril de 2019	



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

encontra-se inscrita no CPF/MF sob o nº 593.632.581-49, conforme consulta feita ao site da Receita Federal e indicador pessoal desta Serventia. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, em 29 de abril de 2019. Eu, Maurício Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-07-42.000 - Protocolo nº 180.492, datado de 17/04/2019 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 201904.1709.00775037-IA-220, processo nº. 00006140420165230026, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Vara do Trabalho de Barra do Garças-MT, em face de HELENA COSTA JACARANDÁ, CPF nº 593.632.581-49, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matricula, de propriedade de Helena Costa Jacarandá, já qualificada.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BFR 66896.** Barra do Garças-MT, em 29 de abril de 2019. Eu, Maurício Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-08-42.000 - Protocolo nº 185.934, datado de 17/02/2020 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202002.1713.01067840-IA-290, processo nº. 00006140420165230026, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Vara do Trabalho de Barra do Garças-MT, em face de HELENA COSTA JACARANDÁ, CPF nº 593.632.581-49, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matricula, de propriedade de Helena Costa Jacarandá, já qualificada.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BJN 86955.** Barra do Garças-MT, em 28 de fevereiro de 2020. Eu, Maurício Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (swmv/clue/lmma)

AV-09- 42.000 - Protocolo nº 193.417, datado de 18/05/2021 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-07 - Procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-07 desta matrícula, nos termos do documento eletrônico, Protocolo de Cancelamento 202105.1813.01633617-TA-880, datado de 18/05/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 10494.** Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2021. Eu, Julian Barros da Silva Bel. Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (cas/lbg/jbs).

AV-10- 42.000 - Protocolo nº 193.418, datado de 18/05/2021 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-08 - Procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-08 desta matrícula, nos termos do documento eletrônico, Protocolo de Cancelamento 202105.1813.01633615-TA-160, datado de 18/05/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Como se vê dos documentos arquivados



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRDUR-J6PDL-SW57M-8PJS2>

nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 10495.** Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2021. Eu,  Bel. Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (eash/jbs).

AV-11-42.000 - Protocolo sob nº 207.643, datado de 01/03/2023.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Com fulcro no art. 828 do Código de Processo Civil, nos termos do requerimento firmado em Ribeirão Preto-SP, aos 13/03/2023, pelo advogado do exequente Domingos Assad Stocco acompanhado de Certidão, expedida em 24/02/2023, para a finalidade prevista no artigo 828 do Código de Processo Civil, recebidos através da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso, Pedido nº 996150, **AVERBA-SE NA PRESENTE MATRÍCULA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 0011373-19.2009.8.26.0291, em trâmite na Primeira Vara Cível da comarca de Jaboticabal-SP, em que figuram como exequente **WAGNER PERTICARRARI**, CPF nº 059.010.468-38 e como requeridos **HELENA COSTA JACARANDÁ**, já qualificada anteriormente, **JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO**, CPF 119.259.141-00, **MALBA THANIA ALVES VARJÃO**, CPF 303.532.891-91, **MARIA DO ROSÁRIO PERES VARJÃO**, CPF: 925.991.501-59; **MARIA HONORÁRIA VARJÃO**, CPF 240.582.461-20 e **RENATO VIDAL**, CPF 138.751.498-90, cujo valor da causa corresponde ao montante de R\$ 263.314,18 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e quatorze reais e dezoito centavos). Emolumentos: R\$ 17,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BWN 78820.** Barra do Garças-MT, 16 de março de 2023. Eu, , que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (lchs/swmv/clue).

AV-12-42.000 - Protocolo sob nº 208.170, datado de 23/03/2023.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Com fulcro no art. 828 do Código de Processo Civil, nos termos do requerimento firmado em Ribeirão Preto-SP, aos 12/04/2023, pelo exequente Domingos Assad Stocco, acompanhado de Certidão, expedida em 09/03/2023, para a finalidade prevista no artigo 828 do Código de Processo Civil, e decisão proferida aos 01/02/2023, pela MM. Juíza de Direito Drª. Andrea Schiavo, recepcionados através da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso, Pedido nº 1017926, **AVERBA-SE NA PRESENTE MATRÍCULA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº 0003008-15.2005.8.26.0291, em trâmite na Primeira Vara Cível da comarca de Jaboticabal-SP, em que figuram como exequente **DOMINGOS ASSAD STOCHE**, e como requeridos **ESPÓLIO DE JOSÉ ARIMATHEA PERES VARJÃO**, **ESPÓLIO DE VALDON VARJÃO**, **HELENA COSTA JACARANDÁ**, CPF 593.632.581-49, **MARIA DO ROSÁRIO PERES VARJÃO**, CPF 925.991.501-59, **RENATO VIDAL**, CPF 138.751.498-90, e **VALDON VARJÃO**, CPF 003.790.501-53, cujo valor da causa corresponde ao montante de R\$ 45.965,94 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 17,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BWN 83939.** Barra do Garças-MT, 18 de abril de 2023. Eu, , que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfmf/clue).

AV-13-42.000 - Protocolo nº 210.574, em 29/06/2023.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DA AV-04: Consoante Despacho, expedido em Brasília-DF, aos 24/08/2017, pelo Juiz de Direito Dr. João Luís Zorzo, acompanhado de Certidão para Cancelamento de Registro de Penhora, expedida pelo diretor de secretaria Daniel Barbosa Pereira, aos 25/08/2017, extraídos dos autos do processo nº 2008.01.1.001652-4, Ação de execução de Título extrajudicial, em trâmite na Décima Quinta Vara Cível de Brasília-DF, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA PENHORA inserida na AV-04 da presente matrícula.**

CONTINUA NA
FICHA nº 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRDUR-J6PDL-SW57M-8PJ52>

Matrícula Nº	Ficha	 Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Julian Barros da Silva Oficial Registrador
42000	3	
Código Nacional de Matrícula		
064253.2.0042000-62		
Data da Matrícula		
11 de julho de 2023		

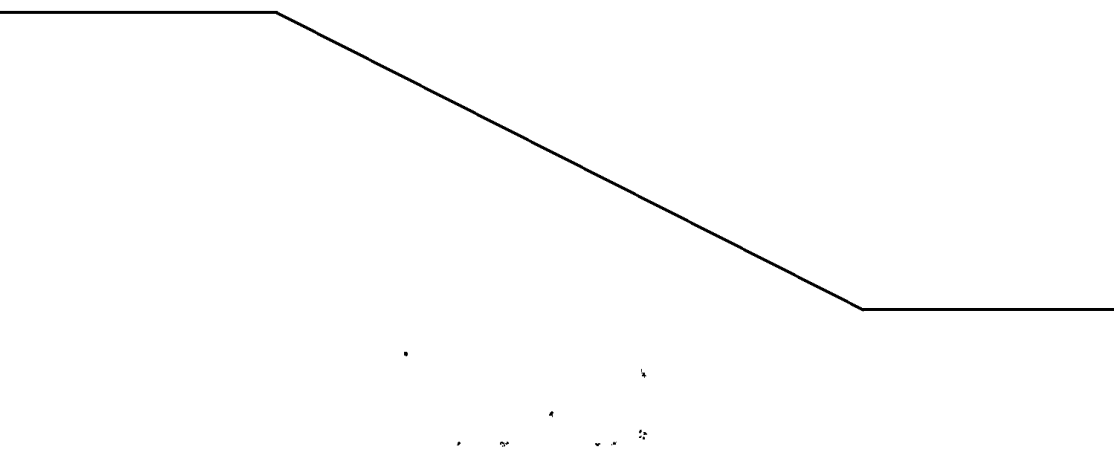
Emolumentos: 17,50. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BXD 23511. Barra do Garças-MT, 11 de julho de 2023. Eu, Juliano da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfmf/swmv).

R-14-42.000 - Protocolo sob nº 214.693, em 08/12/2023.

REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Ofício expedido em 01/12/2023, acompanhado de Decisões exaradas aos 26/09/2023 e 28/08/2023, pela Exma. Juíza de Direito, Dra. Andrea Schiavo, e demais documentos integrantes dos autos de cumprimento de sentença, processo nº 0011373-19.2009.8.26.0291, em trâmite na Primeira Vara Cível da comarca de Jaboticabal-SP, recepcionados via CEI/Anoreg, pedido nº 1257301, em que figuram como Exequente, Wagner Peticarrari, e como Executados, Espólio de Valdon Varjão e Outros, REGISTRA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ficando nomeado como fiel depositária, Helena Costa Jacarandá, CPF nº 593.632.581-49. Emolumentos: R\$ 90,50. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CAF 08680. Barra do Garças-MT, 26 de dezembro de 2023. Eu, Juliano da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfra/swmv).

R-15-42.000 - Protocolo sob nº 214.700, em 08/12/2023.

REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Decisões exaradas aos 09/11/2023 e 23/11/2023, pela Exma. Juíza de Direito, Dra. Andrea Schiavo, e demais documentos integrantes dos autos de cumprimento de sentença, processo nº 0003008-15.2005.8.26.0291, em trâmite na Primeira Vara Cível da comarca de Jaboticabal-SP, recepcionados via CEI/Anoreg, pedido nº 1257477, em que figuram como Exequente, Domingos Assad Stoeche, e como Executados, Helena Costa Jacarandá e outros, REGISTRA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ficando nomeado como fiel depositária, Helena Costa Jacarandá, CPF nº 593.632.581-49. Emolumentos: R\$ 90,50. Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CAF 08685. Barra do Garças-MT, 26 de dezembro de 2023. Eu, Juliano da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfra/swmv).





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta é fotocópia fiel da Matrícula nº 42.000 e que, realizadas as buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário. Certifico, ainda, que o último ato praticado na referida matrícula corresponde ao R/AV - 15. A presente tem o valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

Barra do Garças, em 21 de agosto de 2026, às 08:18:59h.

Documento Assinado Digitalmente Por TALITA SOARES ANDRADE CPF: 066.832.811-81

	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS -MT Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 7800-025 - C. P.: Nº 329 (66)3401-3456/ 3401-8448 - (66) 99204-5390/ 99656-1633
	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 545 (1)

CMQ37030 76,57

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRDUR-J6PDL-SW57M-8PJS2>